Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.724 DE 18 DE MARÇO DE 2013

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.158 de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Titular	DANIEL VICENTE
Suplente	KATIANE RIBEIRO DAL PONTE

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Titular	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Suplente	JOÃO PEREIRA NETO

Secretaria Municipal de Esportes

Titular	LÍVIA CAROLINA FERNANDES BOJCZUK
Suplente	ARSENIO DE MORAES RODRIGUES

Secretaria Municipal de Educação

Titular	BENILDE TELLES DA SILVA
Suplente	CILZE DOS SANTOS GUEDES

Gabinete Municipal de Registro

Titular	INÊS GENEROSO MENDES
Suplente	ROSA MARTINS

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular	ADRIANA FERNANDES	Associação Renascer
Suplente	MARTA FERNANDES COSTA	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Vale do Ribeira

Titular	RENATO ALEXANDRE DINIZ	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro – APAE
Suplente	ALESSANDRA MÁRCIA CORNÉLIO BORGES	Associação Desportiva Registrense – ADERE

Titular	JOSÉ CARLOS DE ALENCAR JUNIOR	Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira – IDESC
Suplente	THIAGO DA HORA LOPES	Associação dos Moradores do Bairro Serrote – AMBASE

Titular	APARECIDA HISAE YAMAMOTO DE FRANÇA	Casa da Criança Futuro Feliz – CRIFF
Suplente	SEVERINO SALES DE LIMA	Associação dos Moradores do Jardim Xangrilá – AMOXAN

Titular	LILIAN DE FRANÇA E SANTOS TAKIUTE	Apoio ao Menor Esperança - AME
Suplente	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP

Art. 2º. Os membros da Comissão terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, sendo os serviços prestados considerados, para todos os efeitos legais, como interesse público e de relevante valor social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.690/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de março de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

CRISTIANE MARQUES
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos